



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13  
Disponibilização: 20/01/2021  
Publicação: 20/01/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, às dez horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, reuniu-se na 1ª Reunião Ordinária do CONDEF/RO o colegiado, estando presentes os seguintes conselheiros(as): Antonio Carlos Berssane (PRESIDENTE e representante da APAE); Djanira Maria da Silva e Rayna Andressa Cardoso Dias (SEAS); Heluizia Patrícia Lara e Evarista Maria Cursino Casara (SEDUC); Rodrigo Moreira Campos e Graciele Varnou da Silva (SESAU); Élio José de Sousa (SETUR); Madma Cristiani Dias de Souza (SEJUCEL); João Almeida de B. Lima Neto e Jéssica Taline Fogaça (DETRAN); Mielly Coutinho de Oliveira Silva (DER); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Márcia Harue Higashi Lobo (MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON); Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI); Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Joseandra Reis Mercado (OAB); Francisco Jorge Prado Aguiar e Antony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO). Registra-se a presença da intérprete de LIBRAS, Núbia Lopes Soares e da Secretária Executiva do CONDEF/RO, Antônia Myrta de Menezes Tavares. O Presidente Antônio, deu início a reunião com as boas vindas e leitura da pauta, qual seja: **1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Formação das Comissões; 3. Aprovação de Calendário de Reuniões Ordinárias para 2020; 4. Alteração da Lei e Regimento Interno do CONDEF; 5. Demais informativos.** Quanto ao item 1 da pauta, o Presidente passou a palavra para a Secretária Executiva que fez a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes. Seguindo para o item 3 da pauta, o Presidente apresentou sua proposta de calendário com previsão das seis reuniões ordinárias anuais, conforme previsto pelas normas do Conselho, sendo uma vez ao mês, de julho a dezembro de 2020, sendo que serão realizadas nas primeiras terças feiras de cada mês, às 10:00h, nos seguintes dias: vinte e nove de julho, quatro de agosto, um de setembro, seis de outubro, três de novembro e um de dezembro. O calendário proposto foi aceito por todos os presentes sem sugestões de alterações. No item 2 da pauta o Presidente fez a leitura das comissões permanentes previstas no regimento interno do Conselho, informando que estas devem ser compostas no mínimo por quatro e no máximo seis conselheiros(as), e solicitou que os interessados se manifestassem quanto às comissões que gostariam de compor. Assim, após manifestação dos presentes, as comissões ficaram compostas da seguinte forma: **I. Comissão de Políticas Públicas** (Rodrigo Moreira Campos, Joseandra Reis Mercado - coordenadora, Djanira Maria da Silva, Jéssica Taline Fogaça, Rayna Andressa Cardoso Dias e Helaine Trajano de Oliveira Silva); **II. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas** (Madma Cristiani Dias de Souza, Joseandra Reis Mercado, Élio José de Sousa - coordenador e Naiane Barbosa de Siqueira); **III. Comissão de Articulação de Conselhos** (Naiane Barbosa de Siqueira - coordenadora, João Almeida de B. Lima Neto, Paulo Ricardo de Lima Moraes, Evarista Maria Cursino Casara, Heluizia Patrícia Lara e Michelle Tavernard da Rocha); **IV. Comissão de Comunicação Social** (Djanira Maria da Silva, Evany Gabriela Córdova - coordenadora, Élio José de Sousa e Geovane Vasconcelos Sousa; registra-se a disposição da Sra. Núbia Lopes para auxiliar no que puder nessa comissão); **V. Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos** (Márcia Harue Higashi Lobo - coordenadora, Temis Teodora Gomes Cordeiro, Graciele Varnou da Silva e Antony Jardel Silva Ribeiro). Para o item 4 da pauta, o Presidente

sugeri que seja criada Comissão Temática para alteração da Lei e Regimento Interno do CONDEF/RO, ao que, após deliberação, ficou composta a referida comissão da seguinte forma: João Almeida de B. Lima Neto, Temis Teodora Gomes Cordeiro - coordenadora, Joseandra Reis Mercado, Rodrigo Moreira Campo e Rayna Andressa Cardoso Dias. Ademais, após encerrados todos os itens da pauta o Conselheiro Geovane aproveitou a oportunidade para agradecer a todos pelo empenho nas políticas para as pessoas com deficiência e, sendo ele surdo, salientou que são muitos os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência e fez um apelo a todos para que o Conselho se empenhe em alcançar seus objetivos, e frisou seu contentamento em fazer parte do colegiado. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CONDEF/RO, da qual eu, Antônia Myrla de Menezes Tavares, Secretária Executiva do CONDEF/RO, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Berssane, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 01/12/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 08/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djanira Maria da Silva, Assessor(a)**, em 08/12/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jorge Prado Aguiar, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elio José de Souza, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELUIZIA PATRICIA LARA, Chefe de Unidade**, em 16/12/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harue Higashi Lobo, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evarista Maria Cursino Casara, Técnico(a)**, em 17/12/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza, Técnico**, em 06/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Técnico**, em 07/01/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Almeida de Barros Lima Neto, Técnico(a)**, em 07/01/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIELLY COUTINHO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico(a)**, em 07/01/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseandra Reis Mercado, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA TALINE FOGAÇA, Gerente**, em 07/01/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Varnou da Silva, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA MYRLA DE MENEZES TAVARES, Assessor(a)**, em 19/01/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012790468** e o código CRC **195BB177**.